

PORTARIA Nº 173/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.244/2008-05, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 010/2010/CORREGEDOR SUBSTITUTO, de 09 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 28.06.10, alterada pela Portaria nº 049/2010/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-13, de 13.07.10, prorrogada pela Portaria nº 092/2010/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-16, de 27.08.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 177/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 081/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23.08.10, excluindo a servidora DEBORA VALADARES FERNANDES, Policial Rodoviária Federal, matrícula SIAPE nº 1071262, lotada no 1º DRPRF do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e incluindo a servidora ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094589, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-FUNAI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 18-20	Set-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 178/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 091/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23.08.10, excluindo a servidora DEBORA VALADARES FERNANDES, Policial Rodoviária Federal, matrícula SIAPE nº 1071262, lotada no 1º DRPRF do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e incluindo a servidora ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094589, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-FUNAI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 179/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 126/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17-18, de 20.09.10, excluindo a servidora DEBORA VALADARES FERNANDES, Policial Rodoviária Federal, matrícula SIAPE nº 1071262, lotada no 1º DRPRF do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e incluindo a servidora ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094589, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-FUNAI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 180/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 165/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.10, excluindo a servidora DEBORA VALADARES FERNANDES, Policial Rodoviária Federal, matrícula SIAPE nº 1071262, lotada no 1º DRPRF do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e incluindo o servidor ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria desta Fundação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 18-20	Set-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 181/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.873/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 182/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.847/2007-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 18-20	Set-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 189/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de outubro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.791/2006-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 18-20	Set-Out/2010
---	----------	-----------	----------	--------------